

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores e proprietários: André José Ignacio – CPF: 003.628.819-52 e Margarete Jerônimo Medeiros – CPF: 045.326.669-02, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 16 DE FEVEREIRO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

2º LEILÃO: Dia 26 DE FEVEREIRO DE 2024, às 11:00 horas. Lance mínimo de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

IMÓVEL: O terreno urbano, constituído do lote nº 68, do Loteamento, denominado “CRUZEIRO II”, registrado sob o número de ordem 08, da Matrícula sob o nº 2269, feito à 06.07.1998, situado do lado par da rua São Carlos, distando, pelo lado direito, 135 metros da esquina formada pelas ruas São Carlos e Palmitos, nesta cidade, contendo a área de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); frente, em 15,00 metros com o lado par da rua São Carlos; fundos, em 15,00 metros com o lote nº 48, matriculado sob o nº 9.730, Livro 2, de propriedade de Amadeu Amaro Rufino, antes Horst Brehmer; lado direito, em 30,00 metros com o lote nº 57, matriculado sob o nº 9.834, Livro 2, de propriedade de Anita Arndt e Inga Arndt, antes Siegfried Waldomiro Biegging; e, lado esquerdo, em 30,00 metros com o lote nº 69, matriculado sob o nº 9.846, Livro 2, de propriedade de Aleixo Piontkowski, antes Ivo Brehmer; distando pelo lado direito, 135,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Palmitos; dados estes, retificados por este Ofício, na aludida Matrícula, a requerimento do proprietário, datado de 10 de novembro de 2021, instruído de memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Claus Butzke – CREA/SC nº 25983-5 e ART nº 8030805-9 – OBS: AV. 11.9.845 – Edificação não regularizada. Matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob o nº 9.845.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 320.142,76, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela VIACREDI, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 240 meses, acrescido de taxas e encargos. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Concorrência nº 047/2023

O Município de Blumenau torna público, para conhecimento dos interessados, em especial os profissionais abaixo relacionados que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2024 as 09:00 horas, na Sede da Administração de Blumenau, Praça Victor Konder, nº 02, 2º andar, sala 23, Bairro Centro, Blumenau (SC), a sessão pública, com transmissão ao vivo no portal transparência do Município, para sorteio dos profissionais sem vínculo, que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 47/2023, que tem por objeto a Contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, considerando o que determina o artigo 10, Parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei 12.232/2010, segue relação de nomes abaixo:

Profissionais sem vínculo: (1 nome a ser sorteado)

- Julia Voigt
- Paulo Eduardo de Oliveira Costa
- Aline Soares

Blumenau, 02/02/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (estação avançada) para atendimento a demanda da 3º CIRETRAN, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos - SMTT. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: flavioaraujo@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Código de registro no TCE/SC: B85B2CFEBAD822A03FDD8A5612935F32487A8FF7

Blumenau, 02/02/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023

OBJETO: Aquisição de lixeiras, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos – SMTT – SEURB. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 19 de fevereiro de 2024, às 14:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 19 de fevereiro de 2024, às 14:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: flavioaraujo@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Código de registro no TCE/SC: FECFE48DD8ADEFC39D9485C2F448F9FAD0E25054F

Blumenau, 02/02/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (estação avançada) para atendimento a demanda da 3º CIRETRAN, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos - SMTT. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: flavioaraujo@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Código de registro no TCE/SC: B85B2CFEBAD822A03FDD8A5612935F32487A8FF7

Blumenau, 02/02/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICIPIO DE BLUMENAU - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de Compressor Torácico, modelo automatizado, portátil, conforme especificações constante neste edital e anexos. SECEDI BBM. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h25min. Data início da sessão eletrônica: dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h30min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: taianamello@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Código de registro no TCE/SC: 0FAA17DB96B409D3F07AB82D6959BDD6CA329764.

Blumenau, 05/02/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº. 50/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação dos equipamento/máquinas: (1) Retro-escavadeira, (2) Motoniveladora, (3) Pá carregadeira, e (4) Escavadeira Hidráulica, com operador (hora-máquina), conforme especificações constantes neste edital e anexos - Secretaria de Conservação e Manutenção/SEURB. Abertura dos envelopes: 08 de março de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 02/02/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 56AE329DC31DB9C32B10FF9F9682F4DEEFAFD260.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/02/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

